Os direitos humanos a autodeterminação dos povos e o terrorismo

Juiz Tourinho Neto
Presidente

No dia 11 de setembro de 2001, em face do abominável ataque ao coração econômico e militar dos norte-americanos, o *World Trade Center* e o Pentágono, ficou demonstrado que a defesa americana não é inexpugnável, insuperável, invencível, e um sentimento de fragilidade, humilhação e vergonha veio à tona, fazendo com que caísse a máscara do governo americano de defensor dos direitos humanos, das liberdades individuais e da autodeterminação dos povos, de arauto de todas as liberdades. O fato mostrou ao mundo que o povo americano é egoísta, intolerante, arrogante. Ferido de forma abrupta terrível e miserável, age o governo americano vingativamente contra um povo sofrido, em que a expectativa de vida é de 46 anos, contra crianças, velhos, doentes, contra uma sociedade pobre, miserável. Esmaga, com seu poderio bélico, sua superforça-tarefa, munido das mais sofisticadas armas, um povo que nada tem, a não ser pobreza, fome, atraso endêmico. Cabul é transformada em capital dos escombros. A ordem é fazer o Afeganistão desaparecer do mapa. *Delenda* Afeganistão!

A morte de civis inocentes, em Manhattan e no Pentágono, verdadeira carnificina praticada por terroristas, é um crime monstruoso, mas os americanos estão matando civis inocentes no Afeganistão; e justificam-se dizendo que se trata de atos resultantes de uma declaração de guerra – na verdade, igualam-se aos terroristas. Ainda há chefes de governo de países tidos como do primeiro mundo, como a Inglaterra, tendo à frente o escudeiro ("criado-grave de graduação superior, que acompanha os patrões") número um dos Estados Unidos, o primeiro-ministro Tony Blair, e a Itália, que aplaudem essa investida americana, igualmente criminosa, sedenta de vingança, com sede de sangue. A maioria das nações do mundo, acovardadas ante o poderio econômico e militar americano,

Revista do Tribunal Regional Federal 1ª Região, Brasília, v. 13, Ed. Especial, p. 13-14, nov. 2001.

quedam-se caladas. Pelo "silêncio, o implícito assentimento dos demais" (*quis tacet consentire videtur*)? Omissão criminosa.

Feriram os Estados Unidos a Carta das Nações Unidas ao determinar ao Afeganistão, sem qualquer escrúpulo, que lhe entregasse Osama Bin Laden para ser julgado, sob pena de invadirem o país, para prendê-lo. Está certo isso? Já pensou se a Inglaterra nos dissesse o mesmo: entreguem-nos Ronald Biggs, o assaltante do trem pagador, ou iremos buscá-lo? Onde fica a autodeterminação dos povos, que consiste no "direito de um povo não ser submetido à soberania de outro Estado contra sua vontade"?

O governo americano, arrogante e prepotentemente, sente-se dono do mundo. Sua ousadia é tamanha que não respeita nenhum país nem seu povo. Em setembro, logo após a tragédia do dia 11, abriu, com o consentimento do nosso governo, o que é de lastimar-se, uma divisão da CIA no consulado americano em São Paulo, destinada a investigar a lavagem de dinheiro de grupos terroristas atuantes no continente.

Cheio de bravata, fanfarronice e arrogância, grita o presidente americano: "Vamos perseguir nações que ofereçam ajuda ou abrigo seguro ao terrorismo. Cada país tem uma decisão a tomar. Ou está do nosso lado ou do lado dos terroristas". Os Estados Unidos assim agem há anos: perseguem nações que não rezem por sua cartilha, que não lhe dêem o sangue de seu povo. Tudo isso os povos da Terra já sabiam, o que não sabiam era que a petulância, a audácia, chegasse a tal ponto: ameaçar de público todas as nações, todos os povos do mundo.

A América ultrapassou os limites dos absurdos. Um dos seus dirigentes, o secretário do Tesouro, declarou: "Nós vamos fincar o polegar no olho dos assassinos". Qual a diferença entre ele e um terrorista? Nenhuma.

O art. X da Declaração Universal dos Direitos do Homem proclama: "Todo homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele". Como pode, então, um Estado que quer vingança, julgar Osama Bin Laden, o suposto autor intelectual de um abominável crime: matar mais de seis mil pessoas num ataque raivoso contra o povo americano? O seu julgamento só se pode dar, sem dúvida, por um tribunal internacional.

George Washington, Franklin, Thomas Jefferson e Alexandre Hamilton devem estar horrorizados com o governo do seu país.

O que vemos é o que dizia Atenas ao povo da pequena ilha de Melos, segundo narrado por Tucídides[1]: "Bem sabeis, como nós, que na ordem do mundo só se fala de direito entre iguais em força. Entre fortes e fracos, os fortes fazem o que podem, e os fracos sofrem o que devem".

[1] *Apud* Rui Barbosa. *Pensamento e ação de Rui Barbosa*, Brasília: Senado Federal, 1999, p. 229.

Revista do Tribunal Regional Federal 1ª Região, Brasília, v. 13, Ed. Especial, p. 13-14, nov. 2001.